

OF. GSG-2.935-81-SRT

THEREZINHA FRANÇA MASCARENHAS NEVES, RG 2.120.255, Es-
criturário, padrão 11-A, da Casa Civil do Gabinete do Go-
vernador;

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Of. GR-556-81 - UNICAMP

ELZA MARTINS PINHEIRO, RG 5.184.920, Servente, pa-
drão 10-B (situação antiga), da Assessoria Técnico-Legis-
lativa;

Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"
Proc. SENA-1.509-81

PEDRO BRASIL BANDECHI, RG 404.274, Agente do Serviço
Civil, padrão 64-E (situação antiga), do Instituto de Pre-
vidência do Estado de São Paulo - IPESP, da Secretaria da
Administração.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66,
combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei
10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Se-
cretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos
ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou fun-
ções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos
órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de Rancheira
Proc. FI-3.841-80-SE

HIROKI KANAMURA, RG 2.583.516, Cirurgião Dentista, pa-
drão 10-A;

Secretaria de Esportes e Turismo
Proc. FI-78-81

LEDA MARIA BORBA DONGHIA, RG 2.843.920, Assistente de
Ensino II, padrão 47-B (situação antiga);

Proc. FI-134-80

ORLANDO ANTONIO NOGUEIRA, RG 3.051.774, Encarregado
de Setor (Administração Geral), padrão 26-A (situação an-
tiga);

Secretaria de Relações do Trabalho
Proc. FI-2.461-80-SE

ROSSINI DE AQUINO XAVIER, RG 4.535.682, Chefe de Se-
ção (Administração Geral), padrão 44-C (situação antiga);

Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"
Proc. GG-711-80 c/aps. FI-6.837-81-SE

ELZA ISABEL DOS ANJOS RABACAL, RG 1.873.241, Secretá-
rio de Escola, padrão 39-B (situação antiga).

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66,
combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei
10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Se-
cretaria da Agricultura e Abastecimento, para, sem prejui-
zo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de
seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando
serviços junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuá-
ria - EMBRAPA, do Ministério da Agricultura, até 31-12-82:

Proc. SAA-203.949-76

IVAN TURGUENEFF CAJUIRO, RG 3.424.120, Agente do Ser-
viço Civil, Nível VII, efetivo, padrão 13-B;
LUIZ CARLOS GUEDES PINTO, RG 2.630.328, Engenheiro
Agrônomo, extranumerário, padrão 10-A;

Proc. SAA-207.007-76

NATALINO BABÁ, RG 2.034.570, Assistente de Planeja-
mento Agropecuário III, efetivo, padrão 20-C;

Proc. SAA-206.589-75

NOZOMU MARISHIMA, RG 2.524.027, Assistente de Plane-
jamento Agropecuário, efetivo, padrão 12-B;

Proc. SAA-204.552-79

RUBENS LICÍNIO RODRIGUES DE SOUZA, RG 3.265.748, Ofi-
cial de Administração, efetivo, padrão 14-B;

Proc. SAA-203.415-81

VALDEMAR ZAIA, RG 4.761.810, Agente do Serviço Civil,
Nível IV, padrão 18-C.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66,
combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei
10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Se-
cretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos ou
salários e das demais vantagens de seus cargos ou fun-
ções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos
órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de Campinas
SS-11.662-80

LUIZ RICARDO SOLON, RG 3.956.986, Médico Sanitarista
III, padrão 17-A, efetivo;

Prefeitura Municipal de Rancheira
SS-3.593-80

BENEDITO JORGE PATRÃO, RG 1.037.829, Agente de Sane-
amento I, padrão 19-E, efetivo;

Secretaria de Relações do Trabalho
SS-336-77

ANGELE ABOU FAICAL, RG 3.259.418, Escriurário, pa-
drão 12-A, extranumerária;

SS-2.825-77

ASSAF HADBA, RG 1.367.247, Médico, padrão 12-C, efe-
tivo;

SS-3.950-81

DÉCIO BERNI, RG 1.383.352, Agente do Serviço Civil,
Nível II, padrão 14-E, efetivo;

SS-7.772-80

EDUARDO PAULO BOSKOVITZ, RG 1.958.744, Médico Sanita-
rista I, padrão 15-A, efetivo;

SS-15.239-77

EDWARD MALDONADO, RG 3.360.044, Escriurário, padrão
12-A, extranumerário;

SS-11.505-80

MALBA CURI VITERBO, RG 2.797.208, Escriurário, pa-
drão 13-B, efetiva;

SS-5.603-81

MARIA CLARA MEIRA CHEFEL, RG 5.646.530, Escriurário,
padrão 9-A, efetiva;

SS-9.547-79

PAULO SILVEIRA, RG 3.691.998, Escriurário, padrão
14-D, efetivo;

Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo

SS-7.568-75

CARLOS UNGER, RG 1.334.224, Assistente Social, pa-
drão 14-D, efetivo;

Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo

SS-6.405-78

VITÓRIA KEDY, RG 2.228.889, Encarregado de Setor Téc-
nico, padrão 19-C, efetiva.

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for
o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos
abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou
salários e das demais vantagens de seus cargos ou fun-
ções-atividades, continuarem prestando servi-
ços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A.
BANDESP

Proc. GG-709-80

CELSON SANCHES, RG 1.271.493, Procurador do Estado, pa-
drão 20-B (situação antiga), da Secretaria da Justiça;

DÉCIO FRUGOLI, RG 947.999, Assessor Técnico da Junta
Comercial, padrão 53-A (situação antiga), da Secretaria
da Justiça;

Prefeitura Municipal de Osasco
Proc. GG-1.248-80 c/aps. Pap. de Rem. s/nº-81

ANTONIO CLÁUDIO MOREIRA LIMA E MOREIRA, RG 1.700.235,
Arquiteto Chefe, padrão 23-C, do Departamento de Edifícios
e Obras Públicas - DEOP, da Secretaria de Obras e do Meio
Ambiente;

Prefeitura Municipal de Santos
Of. nº 468-81-GP-PMS

THEREZINHA DE JESUS BARBOSA, RG 3.154.338, Escriurá-
rio, padrão 11-A (situação antiga), da Secretaria da Saú-
de.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamen-
to dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos sala-
rios e das demais vantagens de suas funções-atividades, con-
tinuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir in-
dicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de Rio Claro
SET-4.016-80

ODALÉIA TELLES MARCONDES MACHADO QUEIROZ, RG.-
6.615.573, Escriurário, padrão 8-A, da Secretaria de Es-
portes e Turismo;

Secretaria da Educação

Proc. SS-13.044-79 c/aps. SE-7.065-80

MARIA CLARICE DAL POZZO AMARAL CAMPOS, RG 5.110.820,
Escriurário, padrão 12-D, da Secretaria da Saúde;

Secretaria de Relações do Trabalho

Proc. SS-4.832-79

LIDIA SLAVIK, RG 7.849.707, Médica, padrão 9-A, da
Secretaria da Saúde;

Proc. SS-11.097-79

LUCILIA VILLA NOVA TREMURA, RG 3.897.259, Assistente
Social, padrão 7-A, da Secretaria da Saúde;

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Pau-
lista - SUDELPA - da Secretaria da Economia e Plane-
jamento

Of. GSP 1-931-81-SEP

ADILSON DE VICENTE, RG 2.623.017, Motorista, padrão
7-A, da Casa Civil do Gabinete do Governador.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 24-12-81

No Of. FCPO-570-81, sobre afastamento: "Diante dos
termos do Ofício Circular 5-79-CC, autorizo o afastamen-
to do Prof. Dr. JOÃO SAMPAIO GOMES JUNIOR, Presidente da
Fundação "Centro de Pesquisa do Câncer", para, sem prejui-
zo dos salários e das demais vantagens de sua função,
proferir Conferência no Instituto Curie, em Paris-Fran-
ça, no período de 8 a 18-1-82."

No processo SS-10 627-81, sobre afastamento: "Plan-
te dos elementos de instrução dos autos, torno insubsis-
tente o despacho publicado a 28-11-81, que autorizou o a-
fastamento do Dr. JOÃO BAPTISTA DOMINGUES, Superintenden-
te da Fundação para o Remédio Popular, para empreender via-
gem à Argentina, com o objetivo de visitar laboratórios in-
stalados naquele país, no período de 30-11 a 4-12-81."

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 24.12.81

REMOVENDO - por permuta -

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário -

o bel. José Joaquim Marcondes Malerbi, Juiz de Direito
da 2ª. Vara Cível de Diadema (3a. entrância), para o car-
go de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância)
ambos do QJ-PP;

o bel. Celso Cardoso Filho, Juiz de Direito Auxiliar
da Capital (3a. entrância), para o cargo de Juiz de Direi-
to da 2ª. Vara Cível de Diadema (3a. entrância), ambos do
QJ-PP;

o bel. Yuji Uchiyama, Juiz de Direito de Jacupiranga
(1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Nova
Granada (1a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Ricardo Ferreira dos Reis, Juiz de Direito de
Nova Granada (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Di-
reito de Jacupiranga (1a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Walter Fanganiello Maierovitch, Juiz de Direito
de Palmeira D'Oeste (1a. entrância), para o cargo de Juiz
de Direito de Paulo de Faria (1a. entrância), ambos do
QJ-PP;

o bel. Enio Santarelli Zuliani, Juiz de Direito de
Paulo de Faria (1a. entrância), para o cargo de Juiz de
Direito de Palmeira D'Oeste (1a. entrância), ambos do
QJ-PP.

DECLARANDO SEM EFEITO

a resolução de 16.5.79, publicada no D.O. do dia ime-
diato, que promoveu, por antiguidade, a partir de 31.12.78
Maria Aparecida Dias Braga Vieira, RG. 5.068.237, do Grau
B, para o Grau C, no cargo de Escriurário, referência 20,
que ocupava em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da
Justiça.

DESIGNANDO

nos termos do art. 79, § 3º, da L.C. 180/78, Wilson Ro-
berto Sil, RG. 3.996.141, Fiscal da Junta Comercial, car-
ter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Es-
cala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para,
no período de 14.12.81 a 12.1.82, substituir Carlos Eduar-
do Curis, RG. 1.700.550, Assessor Técnico da Junta Comerci-
al, em comissão, do SQF-I-QSJ, padrão 13-A, Tabela II
da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, por fê-
rias.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68, em caráter ex-
cepcional, o afastamento de Leo de Sousa, RG. 8.178.475,
Escriurário, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela
I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior
da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimen-
tos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposi-
ção da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários
do Estado, até 31.12.82.

PRORROGANDO

nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68

em caráter excepcional, o afastamento de Maria Lucia
Ribeiro Sampaio, RG. 1.541.720, Revisora, efetiva, do SQF-
III-QSJ, padrão 7-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3,
do Ministério Público do Estado, para, sem prejuízo dos
vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar
prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Estado,
até 31.12.82.

em caráter excepcional, o afastamento de Bento Arite-
myr de Mello Gonçalves, RG. 2.078.474, Chefe de Seção (Ad-
ministração Geral), extranumerário, do SQF-O-QSJ, padrão
14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenado-
ria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para,
sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua
função-atividade, continuar prestando serviços junto à
Procuradoria Regional de Sorocaba, da Procuradoria Geral
do Estado, até 31.12.82.

em caráter excepcional, os afastamentos dos seguintes
servidores, Escriurários, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Es-
cala de Vencimentos 1, para, sem prejuízo dos salários e
das demais vantagens de suas funções-atividades, contin-
uarem prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Est-
do, até 31.12.82:
Paulo Sérgio Assunção dos Santos, RG. 2.753.195, extranu-
merário, padrão 10-A, da Administração Superior da Secre-
taria e da Sede;
Jaci Barbosa dos Santos, RG. 6.318.527, caráter temporá-
rio, padrão 8-A, da Junta Comercial do Estado.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 24.12.81

Exonerando: nos termos do art. 24, § 1º, da L.C.
180/78: a pedido, Luiz Fernando Camargo Lopes, RG. 7.566.342,



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 182,
de 24 de abril, de 1981, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do
mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral);
PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS;
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Admi-
nistração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II,
em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de
19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas
pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX), Ramais: Publicidade (220), Assinaturas
(221), Venda Avulsa-Impressos (245), Arquivo-Xerox (223), • Horário de
atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio da Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebi-
mento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Preses Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones
- (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às
17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone
254-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às
16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em
separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares:
Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores
estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano
ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.
A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data
do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa
Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável
na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho
de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa
independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser
acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrelado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agendas coloridas de
assinaturas. Não existem leis ou decretos que obrigam estabeleci-
mentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

do cargo de Escrevente, padrão 26-A (situação antiga), efeti-
vo, no SQF-III-QJ, da comarca da Capital.

Dispensando: nos termos do art. 99, § 1º, da L.C.
180/78, a pedido, Denise Helena Tavares Lauris, RG.11.170.186
da função-atividade de Escriurário, caráter temporário, do
SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,
do Ministério Público do Estado.

a pedido, Monica Carneiro Murel, RG.5.992.233, da função-
atividade de Escriurário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ,
padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procura-
doria Geral do Estado.

Apostilas do Diretor Geral - de 24.12.81

DECLARANDO:

no título de Nelson Romero - RG. 1.525.190, que, nos ter-
mos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que
o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: no
padrão 28-B, a partir de 4.8.80 (Adicional), no padrão 29-B, a
partir de 29.6.81 (Evolução Funcional) ficando, insubstituível
a apostila de 29, publicada no D.O. de 30.6.81.

no título de João Pereira de Araujo - RG. 523.119, que, à
vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada
no D.O. de 15.9.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou en-
quadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão
34-E, a partir de 10.3.78, no padrão 35-E, a partir de 18.3.79
(Art. 24), no padrão 36-E, a partir de 10.12.79 (Evolução Fun-
cional), no padrão 37-E, a partir de 10.3.80 (Art. 24), no pa-
drão 38-E, a partir de 3.2.81 (Adicional) e não como constou
da apostila de 31.7, publicada no D.O. de 2.8.78, ficando in-
substituível as apostilas de 28.2.79, 13.3 e 27.5.80 e 29.7.81,
publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Maria das Graças Ribeiro - RG. 5.154.213, e
de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a
que o mesmo se refere, de Guarda da Presidência, padrão 25-A, do
SQF-III-QSJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão
11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos
arts. 10, 20 e 30 das D.Os. da citada L.C., assegurada vantagem
pessoal no valor de R\$325,60, na forma do art. 50 das mesmas
D.Os.

no título de João Pereira de Araujo - RG. 523.119, e de
conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das
D.Os. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pela art.
18, inciso IV, das D.Os. de L.C. 209/79, que o cargo a que o
mesmo se refere, de Alcaide, padrão 38-E, do SQF-III-QSJ, fi-
ca, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 22-E, da Escala
de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30
das D.Os. da citada L.C. 247/81, ficando insubstituível a aposti-
la de 29, publicada no D.O. de 30.7.81.

no título de Maria das Graças Ribeiro - RG. 5.154.213, e
nos termos do art. 212/78, que o cargo a que o mesmo se refere,
de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da mencionada L.C., fi-
caram enquadrados, a partir de 18.6.80, no padrão 25-A, Tabela
I, do Anexo I e que se refere o art. 64 da L.C. supracitada.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art.
91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a
que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir de
18.11.81, nos padrões a seguir indicados, e que se refere o §
1º, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcio-
nal:

Tabela I da Escala de Vencimentos 1

9-A - João Guilherme dos Santos - RG. 7.869.463,

11-A - Mauro de Freitas - RG. 2.290.847, Antonio Franco - RG.
8.582.199,

12